



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: [pmcaldeiraopi@hotmail.com](mailto:pmcaldeiraopi@hotmail.com)

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

**LEI MUNICIPAL Nº 222/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**



“Dispõe sobre alteração do inciso I do artigo 5º da Lei 206 de 23 de novembro de 2021 e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, no uso das atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica alterado o inciso I do artigo 5º da Lei 206/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:”

“I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos:”

**Art. 2.º** - Os demais dispositivos da Lei Ordinária nº 206/2021 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de dezembro de 2022.**

**DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 09 / 12 / 2022

Francisca F. Miranda Costa  
Presidente

Aprovado em 1ª DISCUSSÃO

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, Em 09 / 12 / 2022

Francisco Valente da Silva Andrade  
Secretário

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 09 / 12 / 2022

Francisco Valente da Silva Andrade  
Secretário

A SANSÃO

Sala das Sessões, Em 09 / 12 / 2022

Francisca F. Miranda Costa  
Presidente

**SANCIONADA**

Nesta data 09 / 12 / 2022

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se.

Registre-se e cumpra-se.

Em: 09 / 12 / 2022

Douglas Filipe Sousa Gonçalves  
Prefeito Municipal

Id:0047D715CE432BAB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455.1218 - E-mail: pmccaldeiraoci@hotmail.com  
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro  
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI  
LEI MUNICIPAL N.º 222/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.



"Dispõe sobre alteração do inciso I do artigo 5º da Lei 206 de 23 de novembro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do artigo 5º da Lei 206/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:"

"I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total da despesa fixada, mediante a utilização dos seguintes recursos:"

Art. 2.º - Os demais dispositivos da Lei Ordinária nº 206/2021 permanecem inalterados.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 09 de dezembro de 2022.

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

A ordem do dia da Sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara  
Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 09/12/2022

*Francisca de Oliveira Costa*  
Secretária

Aprovado em 15 DISCUSSÃO  
Discussão por VOTAÇÃO UNÂNIME  
Sala das Sessões, em 09/12/2022  
*Francisca de Oliveira Costa*  
Secretária

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 09/12/2022

*Francisca de Oliveira Costa*  
Secretária

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 09/12/2022

*Francisca de Oliveira Costa*  
Secretária

SANCIONADA

Nesta data 09/12/2022

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, publique-se

Registre-se e cumpra-se.

Em 09/12/2022

*Douglas Filipe Sousa Gonçalves*  
Prefeito Municipal

Id:13B5A3AAEBCF25BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
GESTÃO 2021-2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2022 conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a seguinte locação:

- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DESEMBARGADOR EVERTON, 520 - MANGUINHA, FLORIANO-PI, PARA HOSPEDAGEM GRATUITA DOS MUNICÍPIES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI - LICITANTE VENCEDOR: MARIA LEONETE DE FREITAS MACIEL, CPF Nº 077.428.353-04, COM VALOR DO ALUGUEL MENSAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso V do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, obedecendo os preceitos da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 30 de novembro de 2022.

*José Luis Sousa*  
JOSE LUIS SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:167C2E9BA6E3255F



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Id:167C2E9BA6E325B0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BAIXA GRANDE  
DO RIBEIRO  
O Trabalho Continua.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
GESTÃO 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2022
TRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 14.820.685/0001-27 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, S/N - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
CONTRATADA: MARIA LEONETE DE FREITAS MACIEL CPF Nº 077.428.353-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA DESEMBARGADOR EVERTON, 520 - MANGUINHA, FLORIANO-PI, PARA HOSPEDAGEM GRATUITA DOS MUNICÍPIES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.
VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) EM 12 (DOZE) MESES.
PAGAMENTO: MENSAL
GESTOR DO CONTRATO: DIANE BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 044.814.133-06.
FISCAL DO CONTRATO: JARDSON DE SOUSA BASTOS, CPF Nº 067.724.933-69.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2022
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PI, CNPJ Nº 14.820.685/0001-27 (LOCATÁRIA) MARIA LEONETE DE FREITAS MACIEL, CPF Nº 077.428.353-04 (LOCADOR)

FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA (MA) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022 ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP PMAP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - PMAP/MA FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 36.789.339/0001-66 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, 163 - POTOSÍ, BALSAS - MA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 295.611,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS), DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/CPL/PMAP-MA, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
GESTOR DO CONTRATO: AGAMENON NERES DOS SANTOS, CPF Nº 845.436.123-53.
FISCAL DO CONTRATO: DAIANA MARTINS FIGUEIREDO DE SOUSA, CPF Nº 009.398.921-03.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2022